



**DECRETO Nº 180/2018,**

**DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data o presente decreto  
foi afixado no placard do Centro Administrativo  
referendo é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 04 de 07 de 2018.  
Secretaria de Administração

**ESTABELECE O EXPEDIENTE NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA  
COPA DO MUNDO FIFA 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO,** nas quartas de finais da Copa do Mundo FIFA 2018, acontecerá o jogo entre a Seleção Brasileira e a Seleção da Bélgica no dia 06 do corrente mês (sexta feira).

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, **ponto facultativo** em caráter excepcional no dia 06 do corrente mês e ano, (sexta feira) no qual acontecerá as quartas de finais com o jogo da Seleção Brasileira de Futebol e a seleção da Bélgica na Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem o turno de funcionamento dos órgãos, bem como, a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu,** Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

  
**Joaquim Pereira Nunes**  
Prefeito Municipal